



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Louvor n.º 278/2012

Ao cessar as minhas funções de Secretária-Geral da Assembleia da República, é-me grato salientar a competência, dedicação, disponibilidade, empenhamento e rigor com que a Dr.ª Susana de Oliveira Torres Martins, chefe da Divisão de Gestão Financeira, vem exercendo as suas funções, o que a torna credora de público louvor.

30 de abril de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
206182336

Louvor n.º 279/2012

Ao concluir o meu mandato como Secretária-Geral da Assembleia da República, é-me grato expressar público louvor à forma criativa, disponível, cordial, dinâmica e entusiástica com que o Dr. José Manuel Saraiva de Lemos Araújo vem exercendo as funções de diretor do Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo, por esta forma dando amplo e efetivo contributo às necessárias e adequadas atividades protocolares, de cooperação e de diplomacia parlamentar.

30 de abril de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
206182458

Louvor n.º 280/2012

No termo do meu mandato de secretária-geral da Assembleia da República, é-me grato louvar a encarregada da reprografia, Maria de Fátima Mendes, pela dedicação, zelo, competência e espírito de equipa com que tem exercido as suas funções.

30 de abril de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
206182409

Louvor n.º 281/2012

Ao cessar as minhas funções de secretária-geral da Assembleia da República, louvo a Dr.ª Ana Rita Pinto Ferreira pelo trabalho que tem desenvolvido como chefe da Divisão de Relações Internacionais do Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo, colocando no exercício das suas funções nas áreas da cooperação e da diplomacia parlamentar a sua energia, competência, dedicação e grande disponibilidade, a que acresce uma assinalável capacidade de coordenação das equipas de assessoria.

30 de abril de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
206182474

Louvor n.º 282/2012

Ao concluir o meu mandato de secretária-geral da Assembleia da República, presto público louvor ao zelador do Palácio, António da Conceição Sá, pela dedicação, capacidade de trabalho, disponibilidade, discrição, gentileza e zelo profissional com que vem exercendo as suas funções.

30 de abril de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
206182385

Louvor n.º 283/2012

Ao cessar funções como secretária-geral da Assembleia da República é-me grato expressar público louvor ao Dr. Fernando Paulo da Silva Gonçalves que, após o exercício, desde há seis anos, das funções de chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património, aceitou o desafio de assumir, desde janeiro do corrente ano, o cargo de diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Num caso e noutro, as suas competência, perseverança, lealdade, adequada serenidade, capacidade organizativa, bem como permanente dedicação e disponibilidade pessoal têm sido uma constante, cabendo-me o gosto de, neste ato, recordar e enaltecer as suas qualidades.

30 de abril de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
206182271



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 24/2012

Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP — ANACOM), aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de dezembro, o conselho de administração é composto por um presidente e dois ou quatro vogais, devendo, neste último caso, ser designado um vice-presidente.

Os membros do conselho de administração são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área das comunicações, por um período de cinco anos, não renovável, e estão sujeitos a um regime de incompatibilidades específico.

O conselho de administração é atualmente constituído por um presidente, um vice-presidente e três vogais.

Os membros do conselho de administração do ICP — ANACOM foram nomeados pelas resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 59/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de junho de 2006, e 23/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de novembro de 2009.

O mandato dos membros do conselho de administração nomeados pela resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2006, de 21 de junho — José

Manuel Amado da Silva, Alberto Souto de Miranda, José Manuel Ferrari Careto e Eduardo Miguel Vicente de Almeida Cardadeiro —, cessou em junho de 2011, mantendo-se, no entanto, em exercício de funções até à efetiva substituição, conforme previsto no n.º 6 do artigo 21.º dos Estatutos do ICP — ANACOM.

Entretanto, com efeitos a 30 de março de 2012, e a pedido do próprio, foi declarada a cessação de funções do vogal do conselho de administração José Manuel Ferrari Careto, por despacho do Ministro da Economia e do Emprego.

Torna-se, assim, premente, atenta a missão e as atribuições do ICP — ANACOM, designadamente as de regulação e supervisão do sector das comunicações e, bem assim, as de coadjuvação do Governo na definição das linhas estratégicas e das políticas gerais das comunicações e da atividade dos operadores de comunicações, proceder à nomeação de novos membros do conselho de administração, para os lugares vagos.

Neste contexto, e atendendo ao disposto nos artigos 20.º e 21.º dos Estatutos do ICP — ANACOM, o órgão executivo de cúpula do ICP — ANACOM deve integrar individualidades de reconhecida idoneidade, independência e competência técnica e profissional, de forma a ser dotado com as várias valências técnicas que lhe permitam assegurar o exercício das atribuições de autoridade e responder de forma eficaz ao dinamismo e complexidade que caracterizam a regulação do sector.

Assim:

Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de

dezembro, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro da Economia e do Emprego, os seguintes membros do conselho de administração do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações, cujas notas curriculares constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante:

Presidente — Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi.
Vice-presidente — José Manuel de Almeida Esteves Perdigoto.

Vogais:

João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva.
Helder Vasconcelos.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 28 de maio de 2012.

24 de maio de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Nota curricular

Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi.

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi;

Data de nascimento: 27 de dezembro de 1963;

Naturalidade: Castelo Branco.

2 — Formação académica:

1993: Ph. D. in Economics, European Doctoral Programme, Université Catholique de Louvain;

Research Student, London School of Economics, como parte do European Doctoral Programme;

1989: Maîtrise en Sciences Economiques, Université Catholique de Louvain, Bélgica;

1986: Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, Portugal.

3 — Atividade profissional:

Desde outubro de 2004: Diretora da CATÓLICA-LISBON;

2004/2004: Diretora do Centro de Estudos Aplicados da CATÓLICA-LISBON;

2004/2006: Coordenadora do Programa Avançado de Economia da Regulação e Política da Concorrência;

2001/2004: Diretora Adjunta da CATÓLICA-LISBON;

1999/2003: Coordenadora do Programa Avançado de Gestão para a Distribuição Automóvel, CATÓLICA-LISBON;

1998/2003: Coordenadora do Núcleo de Investigação para o Sector Automóvel.

4 — Carreira Docente Universitária:

Desde junho de 1999: Professora Associada, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa;

1993/1999: Professora Auxiliar, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa;

1993: Professor Visitante em Université d'Aix-Marseille;

1986/1988: Assistente, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa.

Nota curricular

José Manuel de Almeida Esteves Perdigoto.

1 — Dados pessoais:

Nome: José Manuel de Almeida Esteves Perdigoto;

Data de nascimento: 21 de maio de 1963;

Naturalidade: Castelo Branco.

2 — Formação académica:

1981/1986: Licenciatura em Economia na Universidade Católica Portuguesa (Lisboa);

1996/1997: Master in Business Administration na Universidade Nova de Lisboa.

3 — Atividade profissional:

2008/2011: Diretor-Geral de Energia e Geologia;

2008: Diretor no Banco Espírito Santo de Investimento S. A.;

2006/2008: Diretor Financeiro do Grupo «Os Mosqueteiros» (Grupo Intermarché);

2000/2005: Diretor de Planeamento e Controlo Corporativo da Galp Energia SGPS;

2003/2005: Acumulação da função de Chief Information Officer (CIO);

2001/2005: Exercício do cargo de Administrador Financeiro da participada PTL (Petrol Trading Limited);

1998/2000: Diretor de Planeamento e Controlo da GDP — Gás de Portugal SGPS;

2000 e 2001: Exercício do cargo de administrador não executivo em empresas distribuidoras regionais de gás natural: Tagusgás, Portgás e Lusitâniagás;

1997/1998: Responsável pelo Departamento de Informação de Gestão e Chefe do Projeto de Rentabilidade de Clientes no BCI/Banco Santander;

1991/1996: Assessor do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor-Geral de Particulares e Empresas e do Diretor-Geral Financeiro e Técnico Superior no BCI — Banco de Comércio e Indústria (atual Banco Santander);

1988/1991: Chefe de projeto na CHALLENGE — Gabinete de Inovação e Tecnologia, em Lisboa;

1986/1987: Coordenador da Área de Formação Microinformática na empresa COMTUDOR (Grupo TUDOR);

1987/1997: Assistente na Universidade Internacional, da cadeira de Economia Política (anual), no curso Superior de Segurança Social.

Nota curricular

João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva.

1 — Dados pessoais:

Nome: João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva;

Data de nascimento: 18 de novembro de 1960;

Naturalidade: Moçambique.

2 — Formação académica:

1991: Doutor em Economia pela Universidade Católica Portuguesa;

1988: Mestre em Economia pela Universidade Nova de Lisboa;

1982: Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa.

3 — Atividade profissional:

Professor auxiliar da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa e do Instituto de Estudos Políticos, lecionando Políticas Públicas, Regulação e Concorrência e Economia das Telecomunicações;

Cocordenador do Programa de Mestrado em Direito e Gestão da Faculdade de Direito e da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais;

2011: Membro do Conselho Permanente do Eurocontrol;

2007/2011: Vice-Presidente e vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional da Aviação Civil;

1996/2002: Vogal do Conselho de Administração do Instituto de Comunicações de Portugal/Autoridade Nacional de Comunicações;

1998/2002: Representante do Instituto das Comunicações de Portugal no Comité de Política de Comunicações da OCDE;

1991/1992: Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo.

4 — Atividade universitária e outras:

2003/2009: Coordenador dos Programas para Executivos em Economia e Direito da Regulação e da Concorrência (UCP);

2005/2007: Diretor do Centro de Estudos Aplicados da Universidade Católica Portuguesa;

1991/1993: Membro da Direção do Programa de MBA da Universidade Católica;

2004/2007: Membro do Conselho de Profissão da Ordem dos Economistas em representação da UCP;

2003/2009: Membro do Conselho Consultivo da Portugal Telecom SGPS;

2004/2006: Membro do Conselho Consultivo do Obercom.

Nota curricular

Helder Vasconcelos.

1 — Dados pessoais:

Nome: Helder Vasconcelos;

Data de nascimento: 23 de março de 1972;

Naturalidade: Porto.

2 — Formação académica:

2009: Agregação em Economia na Universidade Católica Portuguesa;

2002/2003: Pós-Doutoramento em Economia University of Toulouse — Institut d'Economie Industrielle (IDEI);

1998/2002: Doutoramento em Economia European University Institute (Florença, Itália);

2001: Visiting Research Fellowship (programa ERASMUS) London School of Economics and Political Science;

1996/1998: Mestrado em Economia Faculdade de Economia, Universidade do Porto;

1990/1995: Licenciatura em Economia Faculdade de Economia, Universidade do Porto.

3 — Atividade profissional:

Desde setembro de 2011: Professor Catedrático, Faculdade de Economia, Universidade do Porto;

Desde outubro de 2011: Research Associate, CEF.UP (Centre for Economics and Finance, University of Porto);

Desde outubro de 2004: Research Affiliate, CEPR (Centre for Economic Policy Research), London;

2009/2011: Professor Associado com Agregação, Universidade Católica Portuguesa (Porto);

2007/2009: Professor Associado, Universidade Católica Portuguesa (Porto);

2007/2011: Economista Sénior (tempo parcial), Autoridade da Concorrência;

2006/2007: Visiting Research Fellow, European University Institute (Florença);

2003/2007: Professor Auxiliar, Università Bocconi (Milão);

2003/2007: Research Affiliate, IGIER (Innocenzo Gasparini Institute for Economic Research).

10632012

Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 8318/2012

Considerando que Fernanda Pires da Silva nasceu em Lisboa em 27 de agosto de 1926, tendo aqui realizado, entre os anos de 1948 e 1950, o curso do Instituto Superior de Comércio, após o que partiu para o Brasil, tendo aí concluído os cursos de Publicidade e Marketing A. B. I. (nos anos de 1952 e 1953), de Administração e Gestão de Empresas (nos anos de 1957 e 1958) e de Jornalismo e Publicidade da Associação Brasileira de Imprensa (no ano de 1959);

Considerando que Fernanda Pires da Silva iniciou a sua bem-sucedida carreira empresarial no Brasil em 1950 ao fundar a empresa de imobiliário e construção Grão Pará, S. A., bem como, em 1953, o Lagoinha Country Club, clube social e cultural com grande projeção nas décadas de 1950 e 1960;

Considerando que, ao regressar a Portugal, Fernanda Pires da Silva prestou, em 1972, um contributo decisivo para o desenvolvimento do desporto motorizado nacional ao idealizar, projetar, construir e operacionalizar o primeiro autódromo português, o qual foi batizado com o seu nome;

Considerando que a construção deste autódromo permitiu dotar o nosso país de uma notável infraestrutura desportiva, sendo que, durante mais de 30 anos, o mesmo constituiu o maior autódromo existente em Portugal;

Considerando que esta infraestrutura desportiva desempenhou nos últimos 40 anos, e continua a desempenhar ainda, um papel fundamental na divulgação e prestígio da imagem de Portugal no estrangeiro ao acolher competições desportivas de renome como a Fórmula 1 — durante 11 anos — ou o MotoGP — desde o ano de 2000, as quais assumem ainda uma relevância económica muito significativa e proporcionam o desenvolvimento de indústrias e comércio relacionados com o desporto motorizado, auxiliando decisivamente na evolução deste desporto em Portugal;

Considerando que, ao longo destes anos de existência, o autódromo Fernanda Pires da Silva permitiu ao público português observar em primeiro plano grandes vultos do desporto motorizado mundial, como Ayrton Senna, Alain Prost, Nigel Mansell ou Michael Schumacher na Fórmula 1, ou Valentino Rossi e Jorge Lorenzo em MotoGP, estimulando o gosto e o interesse pelo desporto motorizado e servindo como um ponto agregador para os respetivos praticantes nacionais;

Considerando que, até pela altura em que foi idealizado e construído, o autódromo Fernanda Pires da Silva constitui um marco de visão e de empreendedorismo, assumindo clara relevância na história do desporto motorizado em Portugal, também ao permitir colocar o nosso país no mapa do desporto motorizado a nível mundial;

Considerando por outro lado que, entre os anos de 1975 e 1978, Fernanda Pires da Silva criou e desenvolveu o Movimento de Apoio aos Emigrantes Portugueses, projeto que auxiliou cerca de 70 000 cidadãos oriundos de Portugal e dos países de língua portuguesa a estabelecerem-se no Brasil, facto que merece, em qualquer situação, ser destacado;

Considerando que por esta ação Fernanda Pires da Silva foi condecorada pelo Governo Português com a Ordem Nacional de Mérito, no grau de Grã-Cruz, em 2000, e pelo Governo Brasileiro, com a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grande Oficial em 2002, o que bem demonstra o prestígio que Fernanda Pires da Silva trouxe ao nome do nosso país;

Considerando que, pelo trabalho desenvolvido, Fernanda Pires da Silva possui ainda um admirável elenco de distinções nacionais e estrangeiras, tais como, em Portugal, a Comenda Ordem de Mérito — Classe Mérito Industrial, atribuída em 1972, a Medalha de Ouro de Mérito Turístico, atribuída em 1973, a Grã-Cruz da Ordem Nacional de Mérito, atribuída em 2000, no Brasil, Grande Oficial da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, em 2002, e Grande Oficial da Ordem do Rio Branco, em 2006, no Peru, a Comenda da Ordem «El Sol d'el Perú», em 1990, e na Nicarágua, a Grã-Cruz da Ordem «Ruben Dario», em 1974;

Considerando finalmente que, com a sua iniciativa e tenacidade na construção do autódromo, Fernanda Pires da Silva deu um impulso determinante para o crescimento do desporto motorizado em Portugal, não apenas no que respeita aos praticantes, mas também aos aficionados, passando todos a encontrar aí um espaço de eleição para a realização e observação de provas desportivas, o qual permite experienciar o desporto motorizado de uma forma mais próxima e vibrante;

Determina-se:

É concedida a Fernanda Pires da Silva a medalha de honra ao mérito desportivo nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março.

13 de junho de 2012. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

10952012

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8352/2012

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças pretende proceder à mobilidade interna de onze trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, para o exercício de funções nas seguintes áreas:

1 — Na Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso

1.1 — 1 Posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior Caracterização do posto de trabalho/Perfil pretendido:

Área funcional Jurídica e de Contencioso, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com elevado grau de complexidade, e execução de outras atividades comuns, instrumentais e operativas do serviço. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, designadamente:

a) Prestar apoio jurídico e contencioso a todos os organismos do MF;

b) Elaborar estudos, pareceres e informações de carácter jurídico;

c) Assegurar a representação em juízo e preparar peças processuais no âmbito do contencioso administrativo do MF, em que este é parte junto dos tribunais administrativos;

d) Acompanhar os restantes processos judiciais da responsabilidade do Ministério Público a correr termos pelos tribunais administrativos, pelos tribunais cíveis ou do trabalho;

e) Participar na preparação, elaboração e análise de projetos de diplomas legais, produzindo, quando tal lhe seja determinado, os prévios estudos jurídicos;

f) Emitir, quando tal lhe seja determinado, parecer que habilite a prolação de decisão em processos disciplinares;

g) Intervir, quando tal lhe seja determinado, em quaisquer processos de sindicância, inquéritos ou disciplinares.

1.2 — 1 Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico Caracterização do posto de trabalho/Perfil pretendido:

Funções exercidas, em especial na área de apoio à gestão, práticas administrativas, aplicações informáticas na ótica do utilizador, utilização de bases de dados e gestão processual em direções de serviços de apoio jurídico e contencioso, auditorias jurídicas ou gabinetes jurídicos.